



**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**

PELOTAS - RS



MARTIANE JAQUES LA FLOR - OFICIAL REGISTRADORA

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

35201 MATRÍCULA		<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA - PELOTAS</b>		FLS. <b>1</b>	MATRÍCULA <b>35201</b>
		<b>LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL</b>			
		PELOTAS, 29 de novembro de 19 93			
<p><b>IMÓVEL:</b> - UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Loteamento Recanto de Portugal, zona urbana, 2º distrito deste município, constituído do lote número 26 da quadra 38, medindo 10,00 metros de frente leste à rua Mortágua, antes rua 9, por 30,00 metros de frente a fundos ao oeste até entestar com o lote 14; confrontando-se ao norte com o lote número 25 e ao sul, com o lote 27; lado ímpar, distante 40,00 metros da esquina da rua São João da Madeira, antes rua 23; localizado no quarteirão formado pelas ruas Mortágua, antes rua 9; Viana do Castelo, antes rua 8; São João da Madeira, antes rua 23 e com propriedade de Inácio Aranaide ou sucessores, cadastrado sob número 1.375 pela referida rua Mortágua.</p> <p><b>PROPRIETÁRIO:</b> - CENTRO PORTUGUÊS PRIMEIRO DE DEZEMBRO, sociedade civil, de fins culturais e cívicos, com sede nesta cidade, inscrito no CGC sob número 92.238.153/0001-90.</p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR:</b> - Número 1/15.304, fls. 1 a 7 do Livro 2, deste Cartório, em 10 de junho de 1981.</p> <p>O oficial: <i>Francisco Silveira Fernandes</i> CR\$412,00 (Francisco Silveira Fernandes)</p>					
<p>R. 1/35201, em 29 de novembro de 1993.</p> <p><b>TÍTULO:</b> - Compra e venda.</p> <p><b>TRANSMITENTE:</b> - CENTRO PORTUGUÊS 1º DE DEZEMBRO, com sede nesta cidade, inscrito no CGC sob número 92.238.153/0001-90, representado por seu Presidente, Porfírio Teixeira Brandão e, pelo Secretário, Francisco José Leal Serra.</p> <p><b>ADQUIRENTE(S):</b> - EDISON ALVES CORRÊA, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do CIC número 047.720.910-68, casado com MOEMA MELLO VAROTO CORRÊA, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade.</p> <p><b>FORMA DO TÍTULO:</b> - Escritura de 29 de dezembro de 1983, lavrada no 4º Tabelionato desta cidade.</p>					
CONTINUA NO VERSO					

Continua na próxima página: .....

Continuação da página anterior:-----



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA - PELOTAS**  
**LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRICULA

1

35201

VALOR: - Cr\$130.000,00 (moeda antiga).

VALOR FISCAL: - Cr\$600.000,00 (moeda antiga).

CONDIÇÕES: - Não constam.

Registrado por:

*FSF*

CR\$1.648,00

(Francisco Silveira Fernandes - Oficial)

R. 2/35201, em 29 de novembro de 1993.

TÍTULO: - Separação consensual.

TRANSMITENTE: - EDISON ALVES CORRÊA, brasileiro, separado consensualmente, engenheiro agrônomo, portador do CIC número 047.720.910-68, residente e domiciliado nesta cidade.

ADQUIRENTE: - MOEMA MELLO VAROTO CORRÊA, brasileira, separada consensualmente, professora, portadora do CIC número 047.720.910-68 (dependente), residente e domiciliada nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: - Formal de partilha passado em 8 de julho de 1987 pela escritã Vera Lessa Tejada da Vara de Família desta cidade e termo de retificação lavrado em 3 de novembro de 1993, assinado pela escritã acima mencionada.

VALOR: - Cr\$8.000,00 (moeda antiga).

CONDIÇÕES: - Não constam.

Registrado por:

*FSF*

CR\$1.648,00

(Francisco Silveira Fernandes - Oficial)

AV. 3/35201, em 29 de novembro de 1993.

Certifico e dou fé que, conforme requerimento datado de 26 de outubro de 1993, acompanhado de certidão de casamento do Cartório do Registro Civil da 1ª Zona desta cidade, arquivados neste Cartório, consta que o atual estado civil da adquirente MOEMA MELLO VAROTO CORRÊA é o de divorciada, a qual voltou a usar o nome de solteira, ou seja, MOEMA MELLO VAROTO.

Averbado por:

*FSF*

CR\$824,00

(Francisco Silveira Fernandes - Oficial)

CONTINUA A FICHA N.º 2

Continua na próxima página:-----

Continuação da página anterior:-----

35.201

- MATRÍCULA -



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PELOTAS, 15 de outubro de 2018

FLS.  
2MATRÍCULA  
35.201**Av.4-35.201 - Pelotas, 15 de outubro de 2018. Casamento. -**

**MOÊMA MELLO VAROTO**, inscrita no CPF sob nº 065.535.670-34, casou-se em 23 de junho de 2007 pelo regime da separação obrigatória de bens com **DALTRO SILVA CORDEIRO**, inscrito no CPF sob nº 012.775.450-49, sem alteração no nome. A presente averbação é feita a vista de requerimento, instruído com certidão de casamento passada pelo RCPN da 1ª Zona, Comarca de Pelotas/RS, Matrícula nº 096792 01 55 2007 2 00052 127 0015637 32, que ficam arquivados neste Ofício. -

Emolumentos: R\$80,00. Selo: 0429.00.1800001.26116 - R\$4,70. Protocolo: nº 262320, Lº 1-AN de 11/10/2018.-

Escrevente Autorizada  
VCG

Rita de Cássia Soares Dias

**Av.5-35.201 - Pelotas, 31 de outubro de 2018. Inscrição Municipal.-**

Conforme informação obtida a vista de documento oficial da Prefeitura de Pelotas, para os efeitos do disposto no artigo 176, § 1º, II, 3, b, da Lei nº 6.015/73, averbo que este imóvel tem a seguinte designação cadastral: **inscrição municipal nº 452009.-**

Emolumentos (Desc. 50% - PMCMV): R\$19,40. Selo: 0429.00.1800001.29823 - R\$4,10. Protocolo: nº 262717, Lº 1-AN de 26/10/2018.-

Registrador Substituto  
FCF

Marcel Mezzari

**R.6-35.201 - Pelotas, 31 de outubro de 2018. Compra e Venda.-**

**Transmitente:** MOEMA MELLO VAROTO, vendedora, CNH nº 00838064528-DETRAN/RS, CPF nº 065.535.670-34, casada pelo regime da separação total de bens com **DALTRO SILVA CORDEIRO**, vendedor, CNH nº 00276424946-DETRAN/RS, CPF nº 012.775.450-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa Leonel de Moura Brizola, nº 650, H 9, bairro São Gonçalo, nesta cidade de Pelotas/RS, comparecendo ele na qualidade de interveniente anuente.-

> **Adquirente:** DENISIA TEIXEIRA PEREIRA, brasileira, separada judicialmente, vendedora praticista representante comercial caixeiro viajante e assemelhados, CNH nº 03827930516-DETRAN/RS, CPF nº 484.142.980-87, residente e domiciliada na

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página:-----

Continuação da página anterior:-----



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.  
2vMATRÍCULA  
35.201

Rua Benjamin Constant, nº 1281, Centro, nesta cidade de Pelotas.-

Conforme contrato por instrumento particular nº 8.4444.1959827-9, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, celebrado em Pelotas/RS, aos 25 de outubro de 2018, que fica arquivado, este terreno foi vendido com as seguintes especificações de preço: **o valor da operação é de R\$190.000,00**, composto pelo valor da compra e venda do terreno de R\$85.000,00 a ser integralizado pelas seguintes parcelas: R\$90.760,00 com recursos próprios, R\$16.240,00 com desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) e R\$83.000,00 mediante financiamento da CEF, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada). A avaliação fiscal foi de R\$190.000,00.-

Emolumentos (Des. 50% - PMCMV): R\$471,80. Selo: 0429.00.1800001.29825 - R\$50,90. Protocolo: nº 262717, Lº 1-AN de 26/10/2018.-

Registrador Substituto  
FCF

*ce t*  
Marcel Mezzari

**R.7-35.201 - Pelotas, 31 de outubro de 2018. Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária.-**

**Devedora:** DENISIA TEIXEIRA PEREIRA, supra qualificada.-

**Credora:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.-

Conforme o instrumento particular especificado no R.6 supra, este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de **R\$83.000,00** (destinados a aquisição do terreno e à construção de um imóvel residencial a ser edificado sobre o terreno supra), a qual deverá ser paga em 331 meses, sendo de R\$532,96 o valor total do primeiro encargo mensal. Prazo de construção de 07 meses. Taxa de Juros Sem Desconto: 8,16% a.a. (nominal) e 8,4722% (efetiva). Taxa de Juros Com Desconto: 5,50% a.a. (nominal) e 5,6408% a.a. (efetiva). Taxa de Juros com Redutor 0,5% FGTS: 5,00% a.a. (nominal) e 5,1162% a.a. (efetiva). Taxa de Juros Contratada: 5,0000% a.a. (nominal) e 5,1161% a.a. (efetiva). Data de vencimento: 25/11/2018. Sistema de Amortização: > Price. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam o imóvel em R\$190.000,00. Fica estabelecido o prazo de carência de trinta (30) dias, contado do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, findo o qual a

CONTINUA NA FICHA Nº 3

Continua na próxima página:-----

